

Mesa Diretora (18ª Legislatura)

Data Inicial: 1 de janeiro de 2023

Data Final: 31 de dezembro de 2024

Compete à Mesa Diretora:

- I - administrar a Câmara Municipal;
- II - propor, privativamente, a criação e a extinção dos cargos da Câmara Municipal e a iniciativa da lei para a fixação ou alteração da respectiva remuneração.
- III - regulamentar as resoluções do plenário;
- IV - elaborar o regulamento dos serviços da Secretaria da Câmara;
- V - emitir parecer sobre o pedido de licença de Vereador e sobre recurso a ato de Presidente de Comissão;
- VI - propor, cada ano, o orçamento da Câmara para o ano seguinte, encaminhando-o ao Executivo em tempo hábil para poder integrar o projeto de Orçamento, bem como a abertura de créditos adicionais dentro do exercício, em relação às dotações do Legislativo;
- VII - propor projeto de lei para fixar os subsídios dos Vereadores, Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- VIII - promulgar as emendas à Lei Orgânica;
- IX - cumprir as decisões emanadas do Plenário

Vereadores

Nome	Cargo	Partido
Miguel Farias Calderon	Presidente	PP
João Batista Pereira	Vice-Presidente	MDB
Lucas Azevedo de Paula	1º Secretário	MDB
Charlon Diego Müller	2º Secretário	UNIÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min